




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 378 , DE 01 DE SETEMBRO DE 1999.

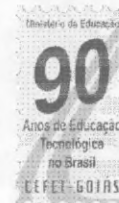
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002287/99-01, resolve:

EXONERAR, nos Termos da Medida Provisória nº 1.917/99, de 29.07.99 – PDV, o servidor **SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Sociólogo, matrícula Siape nº 1037543.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



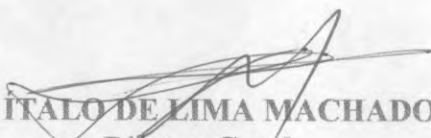
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 379 , DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002313/99-10, resolve:

EXONERAR, nos Termos da Medida Provisória nº 1.917/99, de 29.07.99 – PDV, o servidor **FÁBIO HENRIQUE FONSECA SANTEJANI**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica , matrícula Siape nº 1057538.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 380 , DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002312/99-49, resolve:

EXONERAR, nos Termos da Medida Provisória nº 1.917/99, de 29.07.99 – PDV, o servidor **MAURO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade , matrícula Siape nº 271005.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA -GOIÁS

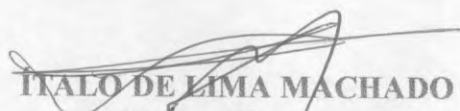


PORTARIA Nº 381 , DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

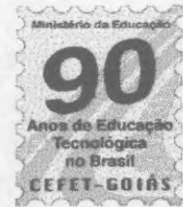
CONTRATAR, a partir de 01.09.99, conforme Autorização Ministerial, para o Cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível 01, até **01.09.2000**:

NOME	HOMOLOGAÇÃO	CARGA HORÁRIA	ÁREA
Aladir F. da Silva Júnior	Edital nº 003/99, de 10.03.99 – DOU de 15.03.99.	40 h	Informática (Uned-Jataí)
Alexandre Euzébio de Morais	Edital nº 049/99, de 09.08.99 – DOU de 13.08.99.	20 h	Estradas
Elenise Silva Araújo Campani	Edital nº 051/99, de 11.08.99 – DOU de 13.08.99.	20 h	Edificações/ Desenho Técnico
Francisco das Chagas Magalhães Sobrinho	Edital nº 050/99, de 09.08.99 – DOU de 13.08.99.	20 h	Agrimensura
Keila Frazão Pires	Edital nº 043/99, de 01.06.99 – DOU de 09.06.99.	20 h	Eletrônica
Luciana Araújo Azevedo	Edital nº 049/99, de 09.08.99 – DOU de 13.08.99	20 h	Estradas
Márcia Peres Teixeira	Edital nº 051/99, de 11.08.99 – DOU de 13.08.99	20 h	Edificações/Construção Civil
Rogério Reis Dinardi	Edital nº 003/99, de 10.03.99 – DOU de 15.03.99.	40 h	Inglês (Uned-Jataí)
Rone Evaldo Barbosa	Edital nº 049/99, de 09.08.99 – DOU de 13.08.99	20 h	Estradas


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



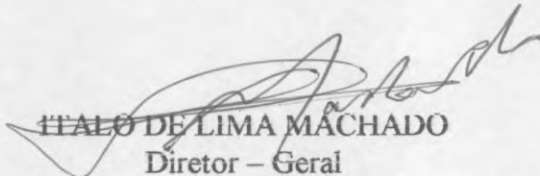
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS



PORTARIA Nº 382, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e por motivo de seu afastamento desta capital, **resolve:**

Designar o servidor DORÍLIO CORREA VIANA MAROCLO, Gerente Educacional das Áreas Tecnológicas 1, para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral, no dia 03 de setembro de 1999.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor - Geral



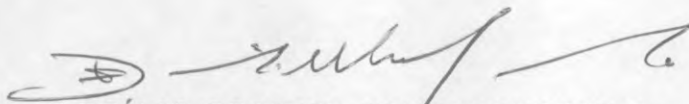
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 383, DE 03 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002345/99-06, resolve:

EXONERAR, nos Termos da Medida Provisória nº 1.917/99, de 29.07.99 – PDV, a servidora **MÁRCIA ROMUALDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula Siape nº 271140.


DORÍLIO CORREIA VIANA MAROCLO
Diretor-Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
-GOIÁS



PORTARIA Nº 384 , DE 03 DE SETEMBRO DE 1999.

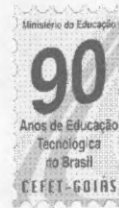
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.100205/99-85, resolve:

EXONERAR, nos Termos da Medida Provisória nº 1.917/99, de 29.07.99 – PDV, o servidor **JOÃO BATISTA DE JESUS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Siape nº 271332.

DORÍLIO CORREIA VIANA MAROCLO
Diretor-Geral em Exercício




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA -GOIÁS



PORTARIA Nº 385 , DE 08 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR as Portarias de nºs: **315**, de 06.08.99; **325**, de 13.08.99; **342**, de 17.08.99; **352**, de 18.08.99, **onde se lê: Progressão Funcional por Mérito, leia-se: Progressão Funcional por Desempenho**, nos Termos da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, que expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23.07.97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA -GOIÁS



PORTARIA Nº 386 , DE 08 DE SETEMBRO DE 1999.

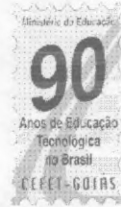
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Art. 114 da Lei 8.112/90, resolve:

Excluir da Portaria nº 245, de 06.06.95, o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula Siape nº 271035, em virtude de ter tido Progressão Funcional por Mérito – Biênio e Quadriênio – em 1993.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA -GOIÁS

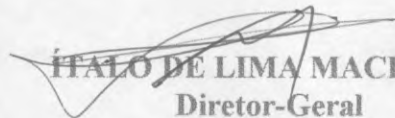


PORTARIA Nº 387 , DE 08 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Art. 114 da Lei 8.112/90, resolve:

RETIFICAR as Portarias abaixo relacionadas que concedem Progressões Funcionais por mérito ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula Siape nº 271035, nos Termos da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, que expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23.07.97, conforme a seguir:

- 190, de 11.06.97, **onde se lê:** de B-II para B-III, **leia-se:** de **B-I para B-II;**
- 191, de 11.06.97, **onde se lê:** de B-III para B-IV, **leia-se:** de **B-II para B-III, e**
- 316, de 06.08.99, **onde se lê:** de B-IV para B-V, **leia-se:** de **B-III para B-IV.**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA -GOIÁS



PORTARIA Nº 388 , DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

AUTORIZAR o gozo, no período de 06.09.99 a 05.03.2000, da Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **JOSÉ NETO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 47081, referente aos interstícios de 01.03.82 a 27.02.87 e 28.02.87 a 28.08.92.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E
TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA -GOIÁS

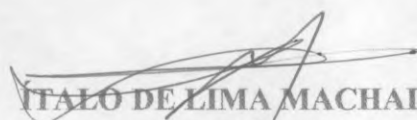


PORTARIA Nº 389, DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
Mário Souza Pastori	271249	D-04	E-01	13.04.99
Marilena Menezes Bandeira	54546	B-02	B-03	01.01.97
Marilena Menezes Bandeira	54546	B-03	B-04	01.01.99


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral